

Cadastro de Saldos das Contas Bancárias

Publicação

Postado em: 11, 09, 2018

Com objetivo de gerar as informações necessárias ao Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, está disponível a funcionalidade para o cadastramento mensal dos saldos disponíveis nas contas bancárias das Entidades, conforme extrato da instituição financeira.

Com objetivo de gerar as informações necessárias ao Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, está disponível a funcionalidade para o cadastramento mensal dos saldos disponíveis nas contas bancárias das Entidades, conforme extrato da instituição financeira. O manual pode ser encontrado na aba Manuais. Sendo uma informação de extrema importância para as prestações das contas do Estado solicita-se especial atenção aos prazos limites estabelecidos: 1º Quadrimestre/2018 - até o dia 15 de setembro/18. 2º Quadrimestre/2018 - até o dia 22 de setembro/18. Atenciosamente, Equipe de Gestão do Novo SIAF